Secretaria de



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

# PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0594/2023

| Rio de Janeiro, 08 de maio de                 | e 2023. |
|---|---------|
| Processo n° 5006294-05.2023.4.02.5102, aj por | juizado |

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da **3ª Vara Federal de São Gonçalo**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto à **internação** <u>em unidade</u> <u>hospitalar que ofereça tratamento especializado em oncologia</u>.

# <u>I – RELATÓRIO</u>

| 1. Conforme docu                     | mentos do Pronto Socorro C            | Central Dr. Armando Gomes Sá Couto              |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| (Evento 1, RECEIT13, Página 1        | e Evento 1, PARECER17, F              | Página 1), emitidos em 18 e 24 de abril         |
| de 2023, pelo médico                 |                                       | , a Autora, com                                 |
| 49 anos de idade, se encontra in     | ernada naquela unidade, des           | de 12 de março de 2023, por quadro de           |
| fratura de vértebra lombar <u>L3</u> | <u>/L4</u> . Foi avaliada pela neuroc | irurgia que levantou <u>hipótese de fratura</u> |
| patológica sugestiva de mielom       | <u>a múltiplo</u> . Autora segue inte | ernada, clinicamente estável, acamada,          |
| impossibilitada de se levan          | tar do leito, <u>aguardando</u>       | <u>transferência para serviço de</u>            |
| ortopedia/neurocirurgia para         | <u>resolução do quadro da fr</u>      | atura e posteriormente necessitará de           |
| acompanhamento em hospital           | com serviço de hematolog              | ia/oncologia para prosseguimento da             |
| investigação do mieloma múltip       | <u>lo</u> .                           |   |

# II – ANÁLISE

## DA LEGISLAÇÃO

- 1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
- 2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
- 3. Considerando a Política Nacional de Regulação do SUS, disposta no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Art. 9° § 1° O Complexo Regulador será organizado em:



1



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

- I Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;
- II Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e
- III Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

## DO QUADRO CLÍNICO

1. O mieloma múltiplo é uma neoplasia maligna de células linfoplasmocitárias que, embora mais comum em doentes com mais de 65 anos, pode surgir em doentes jovens. Cursando frequentemente com afeção óssea, pode apresentar-se com uma **fratura vertebral**. As vértebras mais habitualmente afetadas situam-se na região dorso-lombar, com 80% das <u>fraturas entre D6-L4</u>, pelo que as dorso-lombalgias podem ser a forma de apresentação da doença, por vezes acompanhadas de mielopatia. As queixas álgicas são muitas vezes refratárias ao tratamento com analgesia sistémica, e múltiplas abordagens cirúrgicas vieram complementar o tratamento destes casos, entre estas as terapias de suporte vertebral, como a vertebroplastia, uma opção menos invasiva, com resultados positivos no controlo da dor e do colapso vertebral adicional<sup>1</sup>.

#### **DO PLEITO**

- 1. **Internação hospitalar** é descrito como confinamento de um paciente em um hospital<sup>2</sup>. Unidade de internação ou unidade de enfermagem é o conjunto de elementos destinados à acomodação do paciente internado, e que englobam facilidades adequadas à prestação de cuidados necessários a um bom atendimento<sup>3</sup>.
- 2. A **oncologia** é a especialidade médica que estuda os tumores, que podem ser benignos ou malignos. Está voltada para a forma como o câncer se desenvolve no organismo e qual é o tratamento mais adequado para cada caso. Apesar da existência de protocolos médicos, o **tratamento oncológico** é sempre muito individualizado cada paciente, tumor e situação exigem uma abordagem terapêutica. O oncologista é o médico clínico especializado no tratamento do câncer e responsável, sobretudo, por prescrever tratamentos de quimioterapia, imunoterapia e hormonioterapia<sup>4</sup>.

<sup>&</sup>lt;http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\_clinicos\_diretrizes\_terapeuticas\_oncologia.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2023.



-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> LINHARES, D et al. Mieloma Múltiplo no Adulto Jovem: O Papel da Vertebroplastia. Disponível em:< <u>livro-multi-academia.pdf</u> (<u>cuf.pt</u>)>. Acesso em: 09 mai. 2023.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Biblioteca Virtual Em Saúde. Descritores em Ciências da Saúde. Descrição de hospitalização. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree\_id=E02.760.400">https://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&mode=&tree\_id=E02.760.400</a>. Acesso em: 09 mai. 2023.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Scielo. FERRARINI, C. D. T. Conceitos e Definições em Saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, v.30 n.3 Brasília, 1977. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-71671977000300314">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0034-71671977000300314</a>>. Acesso em: 09 mai. 2023.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Átenção à Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em Oncologia/Ministério da Saúde, Secretaria de Átenção à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:

Secretaria de Saúde



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

## III – CONCLUSÃO

- 1. Elucida-se que, apesar de constar na inicial o pedido de **internação** <u>em unidade</u> <u>hospitalar que ofereça tratamento especializado em oncologia</u>, de acordo com o relatório médico (Evento 1, PARECER17, Página 1), a Autora foi internada por quadro de **fratura de vértebra lombar** <u>L3/L4</u>, sendo indicada transferência para <u>serviço de ortopedia/neurocirurgia</u> <u>para resolução do quadro da fratura</u>. Ademais, conforme consta no Sistema Estadual de Regulação SER, a Autora foi inserida em 22 de março de 2023, para o procedimento **tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis**. Desta forma, ressalta-se que as informações abaixo estão relacionadas ao **tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis**.
- 2. Salienta-se que a Autora se encontra com "hipótese" de fratura patológica "sugestiva de mieloma múltiplo" e "posteriormente necessitará de acompanhamento em hospital com serviço de hematologia/oncologia para prosseguimento da investigação do mieloma múltiplo" (Evento 1, PARECER17, Página 1). Portanto, somente após a comprovação diagnóstica poderá ser confirmada a indicação e encaminhamento para o tratamento oncológico.
- 3. Em dois casos clínicos, de doentes jovens que recorreram ao Serviço de Urgência por lombalgia que apresentarem <u>fraturas vertebrais</u> como forma de apresentação de mieloma múltiplo, ambos os doentes mantiveram dor refratária à analgesia, que regrediu após vertebroplastia dos níveis afetados. Num dos casos, a biópsia vertebral concomitante ao procedimento de vertebroplastia permitiu ainda o diagnóstico definitivo de mieloma múltiplo¹.
- 4. Diante do exposto, informa-se que o **tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis**, para resolução do quadro da fratura, <u>está indicado</u> ao manejo da condição clínica da Autora **fratura de vértebra lombar** <u>L3/L4</u> (Evento 1, PARECER17, Página 1). Além disso, <u>está coberto pelo SUS</u>, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), na qual constam, entre outros: **tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis**, sob o seguinte códigos de procedimento: 04.08.03.084-4, considerando o disposto na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES).
- 5. O ingresso dos usuários nas unidades que ofertam os serviços do SUS, ocorre por meio do sistema de regulação, conforme previsto na Política Nacional de Regulação que organiza o serviço em três dimensões (Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência) para qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde<sup>5</sup>.
- 6. Em consulta à plataforma do Sistema Estadual de Regulação SER (ANEXO I), foi localizada a **Solicitação de Internação** para a Autora, efetuada pelo <u>Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto</u> em 22/03/2023, para **tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis**, com situação **aguardando confirmação de reserva**, unidade executora: **Hospital do Câncer I INCA I** (Rio de Janeiro).
- 7. Assim, entende-se que <u>a via administrativa para o caso em tela está sendo utilizada.</u>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto\_saude\_volume6.pdf >. Acesso em: 22



5

Secretaria de **Saúde** 



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

É o parecer.

Ao da 3ª Vara Federal de São Gonçalo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

#### ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA

Enfermeira COREN/RJ 170711 MAT. 1292

## RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação ID. 512.3948-5 MAT. 3151705-5

#### FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02





#### Secretaria de **Saúde**



Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

| Unida        | ipio do Paciente<br>de Solicitante<br>de Executora |         | 349065497<br>s |                             |             | •                          |                      |                 |   |                       |   |                               |  |  |
|--------------|--|---------|----------------|-----------------------------|-------------|----------------------------|----------------------|-----------------|---|-----------------------|---|-------------------------------|--|--|
| Solicitações |  |         |                |                             |             |                            |                      |                 |   |                       |   |                               |  |  |
| ID ¢         | Tipo de Solicitaç                                  | ão ÷    | Data +         | Paciente +                  | Dt. Nasc. + | Nome da Mãe ¢              | Municipio Paciente + | CNS ÷           | Executora +   | Municipio Executora ¢ | Situação ÷                              | Central Regulação \$          | Solicitante +  | Procedimento ¢   |
| 4449386      | Solicitação de Intern                              | nação 1 | 0:13 -         | MONICA<br>RODRIGUES<br>NOVA | 02/06/1973  | RAIMUNDA<br>RODRIGUES NOVA | SAO GONCALO          | 706501349065497 | MS INCA HOSPITAL<br>DO CANCER I -<br>INCA I (RIO DE<br>JANEIRO) | RIO DE JANEIRO        | Aguardando<br>confirmacao de<br>reserva | Central Regulação<br>Estadual | PRONTO SOCORRO<br>CENTRAL DR<br>ARMANDO GOMES<br>DE SA COUTO | 0408030844-TRATAMENTO<br>CIRÚRGICO DE<br>DEFORMIDADE DA COLUNA<br>VIA ANTERIOR TRES NIVEIS |
|              |  |         |                |                             |             |                            |                      |                 |   |                       |   |                               |  |  |

